EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2º/2022

Coordenador: Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos

Vice-Coordenador: Prof. Dr. José Carlos Marion

Estarão abertas, no período de **01/06/2022** a **24/06/2022**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado Profissional em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças da PUC-SP.

A inscrição de candidatos ao curso de Mestrado Profissional será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-contabeis-controladoria-e-financas.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 24 de junho às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site http://www.pucsp.br/pos.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.

Rua Ministro Godói, 969 – 4° andar – sala 4E-06 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05015-000
Fone: (11) 3670-8204 – E-mail: poscont@pucsp.br – www.pucsp.br/pos

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista".

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

O Diploma de Graduação, obtido no exterior, somente poderá ser aceito com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverá ter sido revalidado, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **1º semestre de 2022** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;

- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;

- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

Os candidatos com isenção que, eventualmente, pagarem a taxa poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o período de inscrições, de **07 e 08 de julho de 2022**.

6. MESTRADO PROFISSIONAL – 10 (dez) VAGAS

6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **24 de junho de 2022 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação;

Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

Rua Ministro Godói, 969 – 4° andar – sala 4E-06 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05015-000
Fone: (11) 3670-8204 – E-mail: poscont@pucsp.br – www.pucsp.br/pos

b) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.
- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação.

6.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
b) anexarem toda a documentação prevista;
c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**24/06/2022 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.3.1. 1ª ETAPA: ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Até 27/06/2022, o candidato deverá encaminhar, em arquivo Word, para poscont@pucsp.br e almeidasantos@pucsp.br:

a) Uma breve carta, deixando claro quais os motivos para cursar o mestrado e a relação com as suas perspectivas profissionais.

b) Currículo.

6.3.2. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO

A avaliação será composta da análise da documentação e entrevista.

As entrevistas serão realizadas dia **30/6/2022** em horários a serem determinados pela Coordenação do Programa, os quais serão divulgados aos candidatos por e-mail e por telefone.

Para avaliação do candidato são considerados:

a) currículo, considerando a experiência acadêmica e profissional.

b) perfil e interesse do candidato para cursar o mestrado.

c) maturidade do candidato no desenvolvimento de trabalho científico.

6.4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO

6.4.1. CARTA

A carta deve demonstrar o interesse do aluno pelo programa, relacionando com os objetivos profissionais.

6.4.2. CURRÍCULO

Recomenda-se o envio do currículo no modelo da Plataforma Lattes, disponível no site: http://lattes.cnpq.br/. O currículo deve destacar:

a) A formação educacional: cursos de graduação e pós-graduações stricto sensu (áreas, instituições e ano de início e conclusão).
b) Educação complementar: especializações, cursos de MBA, treinamentos e outros (áreas, instituições e ano de início e conclusão).
c) Experiências profissionais.
d) Idiomas que domina.

6.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

No prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no curso, o candidato aprovado deverá comprovar proficiência no idioma Inglês de acordo com as exigências do Programa.

O Programa informará aos alunos ingressantes de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

7. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **11/07/2022 após as 17 horas** no site http://www.pucsp.br/pos.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Rua Ministro Godói, 969 – 4° andar – sala 4E-06 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05015-000
Fone: (11) 3670-8204 – E-mail: poscont@pucsp.br – www.pucsp.br/pos

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

8. CANDIDATOS APROVADOS (Alunos Regulares)

Os candidatos aprovados como Aluno Regular deverão cursar disciplinas em seu primeiro semestre de curso, preferencialmente as obrigatórias.

9. CANDIDATOS NÃO APROVADOS E OUTROS INTERESSADOS

Até 15/7/2022 às 16horas, os candidatos não aprovados no processo seletivo, interessados em cursar como **ALUNO ESPECIAL** disciplinas que disponham de vagas, poderão enviar e-mail para o endereço poscont@pucsp.br solicitando sua inscrição.

- o critério de deferimento basear-se-á no desempenho dos candidatos nas provas e na análise da documentação entregue no ato da inscrição.
- poderão permanecer, na condição de Aluno Especial, por no máximo 2 semestres, e cursando até 2 (duas) disciplinas, sendo que seu ingresso como Aluno Regular no Programa só será viabilizado se aprovado em novo processo de seleção.
- os créditos cursados estarão assegurados por 3 anos.

Outros interessados, que não prestaram o processo seletivo, poderão também solicitar ingresso na qualidade de Aluno Especial. A prioridade de vagas disponíveis, entretanto, será dos candidatos que participaram deste processo.

10. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados, conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

11. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças ocorrerão no período de **14 e 15 de julho de 2022.**

As matrículas dos **"Alunos Especiais"** serão realizadas na Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças (sala 4E-06), também ocorrerão no período de **14 a 15 de julho de 2022, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.**

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita pelo candidato ou seu procurador, é necessário anexar os documentos a seguir relacionados:

- Cédula de Identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- comprovante de residência;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira***.**

***** Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica é necessário:

- Dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais, diretamente pelo portal do aluno;
- Assinar e anexar o requerimento de matrícula que estará disponível no portal do aluno;

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado Profissional que terá início no **segundo semestre de 2022**.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Rua Ministro Godói, 969 – 4° andar – sala 4E-06 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05015-000
Fone: (11) 3670-8204 – E-mail: poscont@pucsp.br – www.pucsp.br/pos

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail poscont@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8204.

Dúvidas relativas ao curso devem ser encaminhadas à Coordenação do Programa (e-mail: almeidasantos@pucsp.br).

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos
Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em
Ciências Contábeis, Controladoria e Finanças